



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

LIDO NO EXPEDIENTE  
EM 07/05/2024

Câmara Municipal de Mendes
Protocolo nº 0468/2024
Data 03/05/2024
Ass: Emilly Christie

INDICAÇÃO CMM Nº 143/2024 (LSL Nº 033)

**Assunto:** SINALIZAR COM PLACA O PONTO DE PARADA DE ÔNIBUS NA RJ 127, KM 30, EM FRENTE AO BAR DO FALECIDO BARBA NO BAIRRO GONZALES.

**Requerente:** VEREADOR LEONARDO SANTOS LEAL.

**Requerido:** PREFEITO JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA.

Indico ao Chefe do executivo na forma regimental, que seja providenciado junto ao setor competente, a substituição de placa danificada que sinaliza parada de ônibus na RJ 127, km 30, em frente ao bar do falecido barba no bairro Gonzales.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, considerando as reivindicações dos moradores que a ausência de sinalização do ponto de ônibus acarreta em dificuldade de locomoção aos Munícipes bem como sua implementação auxilia em melhores condições de acessibilidade. (Fotos em anexo)

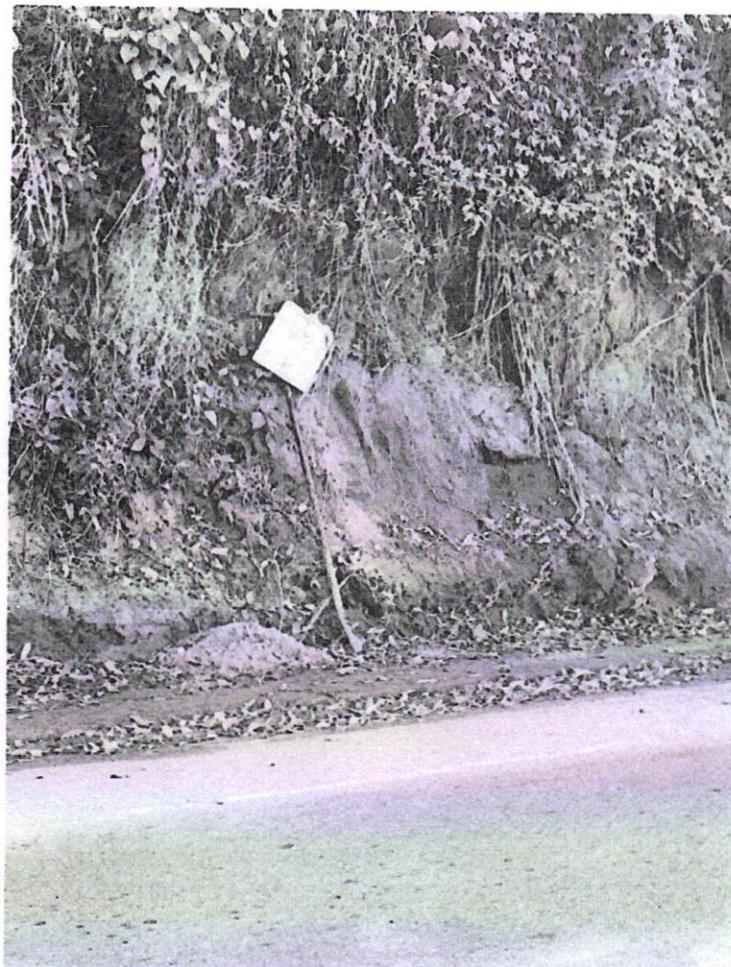
Sala das Sessões, em 02 de maio de 2024.

  
LEONARDO S. LEAL  
VEREADOR

CÓPIA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES



**INDICAÇÃO CMM Nº 143/2024 (LSL Nº 033)**